



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

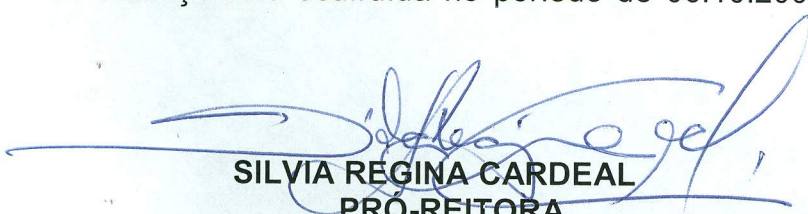
PORTARIA Nº 210, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 380/GR, de 20.04.2006 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019216/2008-55, resolve:

Conceder a **MÁRCIA MARIA BUARQUE DE ARRUDA**, arquivista, matrícula SIAPE nº 050906, Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente ao quinquênio de 17.05.1982 a 15.05.1987, de acordo com o artigo 7º, da Lei nº 9.527, de 10.12.97.

II-
03.01.2009.

A referida Licença será usufruída no período de 06.10.2008 a


**SILVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em ^{OK} 04 / 11 / 08